

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.733, DE 16 DE MARÇO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 100/2020 e Processo Administrativo nº 2260/2020, classificada na 91ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DANIELA MOTADI LELLA MESSIAS, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.846, DE 14 DE MAIO DE 2020

Transfere a funcionária ALVINA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a funcionária ALVINA DE SOUZA, RG 26.271.292-1/SSP/SP, ocupante da função pública de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 4745/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função pública de Servente Geral, com lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupada anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.847, DE 14 DE MAIO DE 2020

Altera os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, constituída pela portaria nº 3.838, de 05 de novembro de 2019 e alterada através da portaria nº 4.182, de 17 de fevereiro de 2020, para o período de 2019/2020, que passa ser composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 1206/2019 - PMI.

Representantes de Agricultura

Titular:

SUEELLEN PEREIRA PESTANA

RG: 39.422.865-0

CPF: 378.014.288-03

Suplente:

NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS

RG: 15.210.019-2

CPF: 270.838.528-94

Representantes do Turismo

Titular:

RITA DE CÁSSIA BONEQUINI

RG: 33.665.529-0

CPF: 357.560.858-07

Suplente:

MARIA EUGÊNIA PAVANELLI

RG: 10.425.551-1

CPF: 094.844.868-78

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.750, DE 16 DE MARÇO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de FISIOTERAPEUTA, conforme edital nº 103/2020 e Processo Administrativo nº 1501/2020, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. TALITA POZZANI, para ocupar o cargo de FISIOTERAPEUTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2020.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.851, DE 20 DE MAIO DE 2020

Concede a servidora FABIANA PAZETTO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à FABIANA PAZETTO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio à 01 de novembro de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 5540/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 06 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020, de 22 de maio de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa 4 do DER, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGADOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 05 de junho de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 4536-5/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

I - OBJETO: Aquisição de itens diversos para estruturação do Hospital de Campanha.

II - CONTRATADA: Luiz André Leite Neto Suprimentos ME

III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.